DECRETO MUNICIPAL Nº 3430, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre reitegração de servidor que especifica, em virtude de ordem judicial.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO oficio nº 061/200- SEMAS

CONSIDERANDO a Decisão judicial nos autos do processo judicial nº1005504-60.2018.8.11.0000- SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Decisão Monocrática – Reintegração de Rosena Fernandes de Sena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a reintegração da servidora **ROSENA FERNANDES DE SENA**, portadora do RG nº 1900234-3 SESP/MT e CPF nº 723.073.151-87, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 24 DE ABRIL DE 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 24 de abril de 2020.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração